

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 – SECOMP CELEBRADO EM 04 DE JULHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A AJ ARAGÃO SILVA - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **AJ ARAGÃO SILVA - EPP**, com sede na Rua Norvinda Pires, nº 31, Bairro Aldeota, CEP nº 60150-280, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 74.022.229/0001-63, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 98031026509 SSP-CE e CPF nº 426.003.403-00, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 229, apto. 503, Bairro Meireles, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

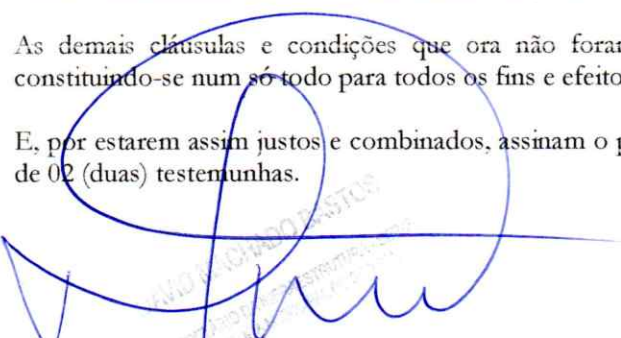
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos – iniciando-se dia 28/11/2019 e findando no dia 12/01/2020, e de **VIGÊNCIA**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 13/03/2020 e findando no dia 12/05/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) ESPAÇOS JARDINS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE – LOTE 01**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 28 de novembro de 2019.


  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

  
AJ ARAGÃO SILVA - EPP  
**ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Ant. Jovani R. Araújo*

CPF: *813.096.943-20*

Assinatura: 

Nome: *Jmaudea Gabriela de Sousa Vasconcelos*

CPF: *043.110.163-88*

Assinatura: 

para o planejamento das atividades a serem desenvolvidas na execução do Projeto Pedagógico da Escola; RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer o calendário letivo a ser cumprido durante o ano de 2020 pelas Escolas do Sistema Municipal de Ensino, em conformidade com a lei vigente. Art. 2º - O calendário consta as datas comemorativas e o número de dias letivos nas escolas municipais, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de dezembro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 118/2019 - SME																																	
Janeiro										Fevereiro										Março													
D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S										
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
0 dias letivo										19 dias letivos										21 dias letivos													
Abril										Maio										Junho													
D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S										
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
20 dias letivos										21 dias letivos										22 dias letivos													
Julho										Agosto										Setembro													
D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S										
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
0 dia letivo										21 dias letivos										22 dias letivos													
Outubro										Novembro										Dezembro													
D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S	D	S	T	Q	S	S										
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
20 dias letivos										20 dias letivos										14 dias letivos													

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para realização de requalificação da Praça Tamarindo, no Bairro Tamarindo, no Município de Sobral-CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando-se em 29/11/2019 e findando no dia 29/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO - representante da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para execução de sistema de filtragem dos Parques da Cidade e Pajeú, em Sobral/Ce.”. **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 035/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 03/12/2019 e findando no dia 01/02/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 03/12/2019 e findando no dia 01/02/2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0468/2019 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. **CONTRATADO: PLACNORD INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 07.075.138/0001-07. **OBJETO:** “Serviço de confecção de placas refletivas destinadas ao estacionamento dos veículos automotores da frota própria da SESEP”. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no Resultado da Cotação Eletrônica nº 2019/24852 e Processo nº P091363/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.01.04.122. 0431.2 .351.3.3.9 0.30.00 . 1.001.0 000.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução do objeto do presente termo de referência será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO IVANILDO VASCONCELOS PORTELA, Coordenador Administrativo e Financeiro da SESEP. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Regina Maria Silva Vasconcelos - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2019 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. **CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10. **OBJETO:** Acréscimo de valor de 24% (vinte e quatro por cento), que corresponde ao valor de R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), menos a taxa de administração de (-4,28%) que totaliza o valor de R\$ 275.673,60 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. **DO VALOR:** O valor global do contrato em epígrafe será acrescido em R\$ 275.673,60 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), tendo em vista que o valor anual passará de R\$ 1.148.640,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais), para R\$ 1.424.313,60 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos e treze reais e sessenta centavos), conforme planilha atestada pela Coordenadoria Administrativa e Financeira da SESEP, contida nos autos do Processo nº P098295/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Simone Faria Ninis Wolff - Representante Legal do CONTRATADO. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para construção de 13 (treze) espaços jardins no Município de Sobral-Ce. - Lote 01)”. **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 28/11/2019 e findando no dia 12/01/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 13/03/2020 e findando no dia 12/05/2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para “contratação de empresa especializada para construção de 13 (treze) espaços jardins no Município de Sobral-Ce. - Lote 02)”. **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 28/11/2019 e findando no dia 12/01/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 13/03/2020 e findando no dia 12/05/2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.